

COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIRO



JUCESP PROTOCOLO
0.422.842/21-7

NIRE: 35.300.531.485
CNPJN/ME: 32.770.457/0001-71



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2021**

- 1. Data, Hora e Local da Assembleia:** Realizada às 09h00 horas do dia 20 de abril de 2021, na sede da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-GYRA (“Companhia”), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003.
- 2. Convocação:** Dispensadas as publicações de editais de convocação e demais anúncios, conforme o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei nº 6.404/76”), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia.
- 3. Presença:** Os acionistas (a) VERT Participações Ltda., sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 30.082.638/0001/80, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE nº 35.2.3.521.798-0; e (b) VERT Créditos Ltda., sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 28.038.631/0001-19, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE nº 35.2.3.503.638-1, representando a totalidade de ações representativas do capital social votante da Companhia.
- 4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Carlos Pereira Martins, como Presidente da Mesa, e pelo Sr. Gabriel Lopes, como Secretário.
- 5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) o cancelamento das debentures emitidas e não subscritas no âmbito da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Companhia (“Emissão”), (ii) a alteração de determinados termos, características e condições da Emissão; e (iii) a autorização para a celebração do Sexto Aditamento ao “*Instrumento Particular de Escritura da Emissão*”, celebrado em 22 de maio de 2019 (“Escritura de Emissão”) e quaisquer outros instrumentos firmados no âmbito da Emissão, para refletir tais alterações.



6. Deliberações: Os acionistas, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, deliberaram por aprovar, sem quaisquer ressalvas, o quanto segue:

- (i) Encerrado o Período de Aquisição, não houve a subscrição da totalidade das 15.000 (quinze mil) debentures emitidas no âmbito da Emissão, motivo pelo qual a Emissora, decide por cancelar as 10.178 (dez mil cento e setenta e oito) debentures emitidas e não subscritas, e conseqüentemente, alterar as características da Emissão
- (ii) Em virtude do disposto no item (i) acima, a Emissora decide por alterar as cláusulas 3.3.1 e 3.4.1 da Escritura de Emissão, que passarão a vigor com as seguintes redações:

“3.3. Valor Total da Emissão

3.3.1. O valor total da Emissão será de R\$ 4.822.000,00 (quatro milhões oitocentos e vinte e dois reais), na Data de Emissão.

3.4. Quantidade de Debêntures

3.4.1. Serão emitidas 4.822 (quatro mil oitocentas e vinte e duas) Debêntures no âmbito da Emissão, sendo 4.007 (quatro mil e sete) integrantes da primeira série (“Debêntures da Primeira Série”) e 815 (oitocentas e quinze) integrantes da segunda série (“Debêntures da Segunda Série”).”

- (iii) Celebrar o competente Sexto Aditamento à Escritura de Emissão e quaisquer outros atos que se façam necessários para implementar as deliberações tomadas no âmbito desta assembleia.

6.1. Ficam os diretores da Companhia autorizados a (a) realizar as publicações da presente ata de assembleia geral extraordinária nos termos da legislação aplicável, bem como arquivar a presente ata, juntamente com suas publicações, na JUCESP; e (b) realizar a averbação do referido aditamento na JUCESP.

1. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

2. **Assinatura dos Acionistas presentes:** (a) VERT Participações Ltda., e (b) VERT Créditos Ltda.

JUCESP
02 06 21

[Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-GYRA, realizada em 20 de abril de 2021]

Confere com a original
lavrada em livro próprio.

São Paulo, 20 de abril de 2021.

DocuSigned by:
Carlos Pereira Martins
Assinado por: CARLOS PEREIRA MARTINS 38185195870
CPF: 38185195870
Papel: Diretor
Data/Hora da Assinatura: 14/05/2021 | 12:31:58 PDT
ICP
Brasão

Carlos Pereira Martins
Presidente

DocuSigned by:
Gabriel Pereira Pinto Lopes
Assinado por: GABRIEL PEREIRA PINTO LOPES 41440683824
CPF: 41440683824
Data/Hora da Assinatura: 17/05/2021 | 10:38:49 PDT
ICP
Brasão

Gabriel Lopes
Secretário

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
244.310/21-0

GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL



JUCESP
02 JUN 2021
SEDE

JUCESP